

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Programa Educando e Valorizando a Vida publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 017/2012** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental | Função: Serviços Gerais | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|-----------|------|---------------------|-----------|
| | Candidato(a) / (nº de inscrição) | Cargo/Função | Pontuação | | | Resultado |
| | | | PD* | PP** | TOTAL | |
| 1. Mirian Eunice de Oliveira 002/2012 | Técnico de Nivel Fundamental | | 9 | 9 | Aprovada | |
| 2. Valquíria Batista 004/2012 | Técnico de Nivel Fundamental | | 8 | 8 | Aprovada | |
| 3. Elisângela Dias de Jesus Mariano 001/2012 | Técnico de Nivel Fundamental | | 7 | 7 | Cadastro de reserva | |
| 3. Maria Regina Mendes Ribeiro 003/2012 | Técnico de Nivel Fundamental | | 7 | 7 | Cadastro de reserva | |

Legenda:
*Prova Prática;
** Prova de Títulos.

Programa EVV, em 29 de junho de 2012.

Prof. Will Marques Vitor de Paula
Presidente da CEPSS/PEVV

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico de Nível Fundamental realizado pelo Programa EVV.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 017/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Programa Educando e Valorizando a Vida, em 29 de junho de 2012.

Prof. Will Marques Vitor de Paula

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do
Programa Educando e Valorizando a Vida